

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA COMUNIDADE BAIXA DO NOVILHO, JOÃO CÂMARA/RN





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.**
Rua Celestino Cordeiro de Moura, SNº, Centro, João Câmara/RN.

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO QUADRA POLIESPORTIVA

*Memorial Descritivo referente ao projeto
arquitetônico de uma quadra poliesportiva, com
localização na Comunidade Baixa do Novilho,
Zona Rural de João Câmara/RN.*

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Arquiteta e Urbanista:
Francisca Fernanda do Nascimento Silva

CAU A257220-6

João Câmara/RN
Outubro, 2026.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA	6
3. EMPREENDIMENTO	7
4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....	8
4.1 Sistema Construtivo.....	8
4.2 Infraestrutura Prevista	9
5. SÍNTESE DO SISTEMA PROPOSTO	10
6. CONDIÇÕES LOCAIS	11
7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	12
8. SERVIÇOS PRELIMINARES	13
8.1 PLACA DA OBRA	13
8.2 LOCAÇÃO DA OBRA.....	13
9. MOVIMENTO DE TERRA E PREPARAÇÃO DO TERRENO .	14
9.1 LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA ÁREA.....	14
9.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO .	14
9.3 ESCAVAÇÃO MANUAL E VALAS.....	14
10. ESTRUTURA E PISO	15
11. ALVENARIAS, EMBASAMENTO E REVESTIMENTOS	16
11.1 EMBASAMENTO.....	16
11.2 ALVENARIA	16
11.3 CINTA DE AMARRAÇÃO.....	16
11.4 IMPERMEABILIZAÇÃO.....	16
11.5 CHAPISCO E MASSA ÚNICA	16
12. PINTURA, DEMARCAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	18
12.1 PINTURA DAS PAREDES.....	18
12.2 DEMARCAÇÃO DA QUADRA	18
12.3 TRAVES DE FUTSAL.....	18

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO.....	19
13.1 ENTRADA DE ENERGIA E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	19
13.2 POSTES E ILUMINAÇÃO.....	19
13.3 CIRCUITOS, ELETRODUTOS E CAIXAS	20
13.4 ATERRAMENTO	20
14. LIMPEZA FINAL DA OBRA.....	21

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as características gerais, arquitetônicas e construtivas da obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta, a ser executada na comunidade Assentamento Baixa do Novilho, localizada na zona rural do município de João Câmara/RN, CEP 59.550-000.

A obra tem como objetivo proporcionar à população local um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da comunidade, bem como para o incentivo à prática esportiva e à melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O empreendimento compreende a execução dos serviços previstos na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que compõem o projeto, incluindo os serviços preliminares, a preparação do terreno, a execução do piso em concreto armado, os serviços de alvenaria e revestimento, a pintura, a demarcação esportiva e a instalação de equipamentos necessários à utilização da quadra.

Este Memorial Descritivo estabelece as diretrizes e especificações gerais para a execução dos serviços, devendo ser observado em conjunto com os projetos, a planilha orçamentária, as composições de custos e as normas técnicas aplicáveis, de modo a assegurar a qualidade, a segurança, a durabilidade e a adequada funcionalidade da obra.

A execução deverá respeitar as especificações técnicas dos materiais, os procedimentos construtivos pertinentes e as orientações da fiscalização responsável, garantindo a conformidade dos serviços com os requisitos estabelecidos para o empreendimento.

2. O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA

O município de João Câmara está inserido em uma área de 714,961 km², sendo 10,4036 km² de área urbana, e possui 34.768 habitantes, conforme o Estimativas do IBGE de 2024. Situa-se na microrregião de Baixa Verde, no Território Cidadania Mato Grande, e pertence a mesorregião do agreste potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. (Figura 1).

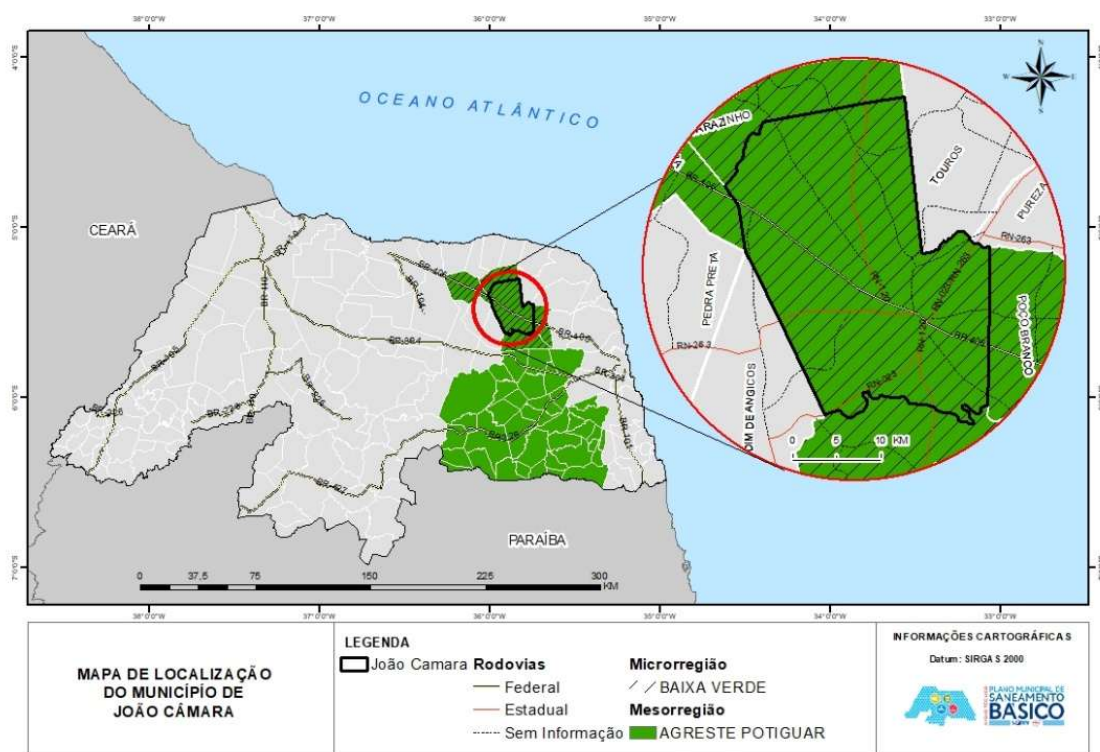


Figura 1: Mapa de localização do município de João Câmara.
 FONTE: PMSB, 2020.

Atualmente, o município de João Câmara constitui importante polo regional de comércio, serviços e administração pública da região do Mato Grande, tendo como prefeita Aize Talianne Bezerra de Souza e vice-prefeito Holderlin Silva de Araújo.

3. EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na construção de uma quadra poliesportiva simples destinada à prática de atividade esportivas, recreativas e eventos comunitários. O espaço tem como objetivo promover a integração social, incentivar a prática esportiva e contribuir para melhoria de vida da população local. Terreno localizado no assentamento Baixa do Novilho, com área suficiente para implantação da quadra, circulação de usuários e área de apoio.



Figura 2: Mapa de localização da área do empreendimento
FONTE: GOOGLE EARTH

Dimensões da quadra

- Largura: 20,00 m
- Comprimento: 30,00 m
- Área total: 600,00 m²

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

O terreno destinado a implantação da Quadra Poliesportiva comunitária, localizado Assentamento Baixa do Novilho, em João Câmara/RN, apresenta condições favoráveis para execução do empreendimento.

A área possui dimensões compatíveis com a implantação da quadra poliesportiva de 20,00 m x 30,00 m (600,00 m²), permitindo ainda espaços destinados à circulação de usuários, acessibilidade e área de apoio. O terreno apresenta características topográficas adequadas, demandando apenas serviços básicos de limpeza, regularização e nivelamento para a execução da obra.

Do ponto de vista construtivo, o projeto utiliza técnicas convencionais amplamente empregadas na construção civil, incluindo fundações superficiais, piso em concreto armado, instalação de alambrado metálico e equipamentos esportivos de fácil aquisição e manutenção. Os materiais necessários são facilmente encontrados no mercado regional, favorecendo a logística e a execução da obra.

A localização do empreendimento possibilita acesso da população beneficiária, atendendo à demanda por espaços de esporte, lazer e convivência comunitária. Além disso, a implantação de quadra não requer processos construtivo complexos nem tecnologias especializadas, o que reforça sua viabilidade técnica e econômica.

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento apresenta plena viabilidade técnica, uma vez que o terreno possui condições adequadas para a implantação da estrutura proposta, os métodos construtivos são compatíveis com a realidade local e a obra atende às necessidades da comunidade, promovendo benefícios sociais, esportivos e recreativos para os moradores do assentamento Baixa do Novilho e localidades adjacentes.

4.1 Sistema Construtivo

- ☐ Piso em concreto armado com acabamento desempenado.

- ☐ Alambrado metálico de proteção perimentral.
- ☐ Estrutura para prática de múltiplas modalidades esportivas.
- ☐ Traves para futebol de salão.
- ☐ Acessos para pedestres e pessoas com mobiliadade reduzida.

4.2 Infraestrutura Prevista

- ☐ Serviços preliminares de limpeza e preparação do terreno.
- ☐ Regularização e nivelamento da área.
- ☐ Sistema de drenagem superficial para escoamento das águas pluviais.
- ☐ Sinalização e dermarcação das modalidades esportivas.
- ☐ Área de circulação no entorno da quadra.
- ☐ Aproveitamento das características naturais do terreno.
- ☐ Redução de custos operacionais e de conservação.

5. SÍNTESE DO SISTEMA PROPOSTO

Obra de pequeno porte destinado ao uso coletivo e comunitário. Aos moradores do assentamento Baixa do Novilho e comunidades vizinhas, abrangendo crianças, jovens, adultos e idoso. Incentivo á prática esportiva, promoção do lazer comunitário, realização de eventos esportivos e culturais, fortalecimento da convivência social entre os moradores. Implantação de um equipamento comunitário funcional, seguro e acessível, capaz de atender ás necessidade esportivas, recreativas e sociais da população, fortalecendo a integração comunitária e incentivando hábitos saudáveis.

6. CONDIÇÕES LOCAIS

A intervenção será realizada em terreno localizado no assentamento Baixa do Novilho, zona rural do município de João Câmara/RN, em área destinada ao uso comunitário, esportivo e recreativo da população local. A quadra poliesportiva terá dimensões de 20,00 m x 30,00 m, totalizando 600,00 m² de área de piso, conforme indicado neste memorial.

As condições existentes deverão ser verificadas previamente pela contratada, especialmente quanto às características do terreno, níveis, acessos, interferências, redes de energia existentes, vegetação e demais elementos que possam influenciar a execução dos serviços.

A contratada deverá realizar vistoria e conferência das condições reais do local antes do início das intervenções, compatibilizando-as com os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ser executados com equipamentos e métodos construtivos compatíveis com as características do local, devendo a contratada manter a área de trabalho organizada e segura durante todas as etapas da obra, em razão da proximidade com residências e com a escola municipal existente no entorno.

7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para garantir a adequada execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar mão de obra compatível com as atividades previstas, mantendo equipe suficiente para execução dentro dos padrões de qualidade e do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

A equipe responsável deverá acompanhar e coordenar as diferentes frentes de serviço, incluindo locação da obra, movimento de terra, execução do piso, alvenarias e revestimentos, pintura e demarcação, instalação dos equipamentos esportivos, instalações elétricas e iluminação.

Compete à equipe responsável assegurar que os serviços sejam executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis, recomendações dos fabricantes e orientações da fiscalização, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva exigidos pela legislação de segurança do trabalho.

A fiscalização municipal deverá ter livre acesso às frentes de serviço para acompanhamento, medição e verificação da qualidade dos materiais e serviços executados.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1 PLACA DA OBRA

Antes do início dos serviços, deverá ser instalada placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizada, com área total prevista de 2,00 m², em local visível e de fácil leitura, contendo as informações exigidas pelo órgão contratante e pelo convênio ou fonte de recurso correspondente. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação até a conclusão da obra.

8.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá ser executada a locação da obra por meio de gabarito, em área de 600,00 m², definindo os limites, alinhamentos, esquadros e níveis da quadra poliesportiva conforme os documentos técnicos.

A locação deverá ser conferida pela fiscalização antes do início das escavações e da execução das demais etapas. Qualquer divergência entre o projeto e as condições do terreno deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade do serviço afetado.

Durante a execução, a contratada deverá proteger os elementos existentes que não façam parte da intervenção, evitando danos decorrentes da movimentação de materiais, equipamentos e trabalhadores.

9. MOVIMENTO DE TERRA E PREPARAÇÃO DO TERRENO

9.1 LIMPEZA E PREPARAÇÃO DA ÁREA

A área de implantação deverá ser previamente limpa e desobstruída, com remoção de vegetação, entulhos, resíduos e demais elementos que interfiram diretamente nos serviços previstos. Os materiais retirados deverão ser acondicionados e destinados adequadamente, conforme a legislação ambiental aplicável e as orientações da fiscalização.

9.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Na área de 600,00 m² destinada ao piso da quadra, o terreno deverá ser regularizado e compactado, em solo predominantemente arenoso, mediante as operações de conformação, nivelamento e compactação necessárias, conforme os níveis e características estabelecidos nos projetos.

A superfície final deverá apresentar condições adequadas de suporte, uniforme, sem materiais soltos, depressões ou ressaltos que possam comprometer o piso. Caso sejam identificados trechos com baixa capacidade de suporte, excesso de umidade ou presença de materiais inadequados, a situação deverá ser comunicada à fiscalização para definição das medidas corretivas.

9.3 ESCAVAÇÃO MANUAL E VALAS

Está prevista a escavação manual de valas, com volume de 6,25 m³, para execução do embasamento e demais elementos de fundação superficial da quadra, conforme as dimensões e profundidades indicadas em projeto. As valas deverão ter fundo regular, nivelado e limpo, e as paredes deverão ser mantidas estáveis durante a execução, adotando-se escoramento quando necessário.

O material escavado que não for reaproveitado deverá ser removido e destinado a local adequado, não sendo permitido seu acúmulo em áreas de circulação ou nas proximidades das valas.

10. ESTRUTURA E PISO

O piso da quadra será executado em piso industrial de concreto armado, com resistência característica à compressão (f_{ck}) de 20 MPa e espessura de 14,0 cm, em área de 600,00 m², com acabamento desempenado, conforme previsto neste memorial.

Antes da concretagem, o subleito deverá estar regularizado e compactado, a armadura posicionada e devidamente apoiada em espaçadores, e as formas e juntas conferidas quanto a alinhamento e nível. O concreto deverá ser lançado, adensado e nivelado de modo a obter superfície plana, uniforme e sem falhas.

O acabamento desempenado deverá resultar em superfície regular, adequada à prática esportiva e à aplicação posterior da pintura de demarcação. Deverão ser executadas juntas de dilatação e de retração conforme o projeto, e realizada a cura úmida do concreto pelo período necessário, evitando fissuras decorrentes de retração e de perda rápida de umidade.

A fiscalização poderá exigir ensaios de controle da resistência do concreto e a correção de trechos que apresentem irregularidades, desníveis ou fissuras que comprometam a utilização e a durabilidade do piso.

11. ALVENARIAS, EMBASAMENTO E REVESTIMENTOS

11.1 EMBASAMENTO

O embasamento será executado em pedra argamassada, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, no volume de 6,25 m³, assentada sobre o fundo das valas devidamente regularizado, conforme o projeto. As pedras deverão ser sãs, limpas e bem travadas, com preenchimento completo dos vazios pela argamassa.

11.2 ALVENARIA

A alvenaria será executada em tijolo cerâmico furado de 9x19x19 cm, assentado de uma vez (espessura de 19 cm), com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, preparo manual e juntas de 1 cm, em área prevista de 50,00 m². As fiadas deverão estar niveladas, alinhadas e aprumadas, com juntas uniformes e completamente preenchidas.

11.3 CINTA DE AMARRAÇÃO

Será executada cinta de amarração de alvenaria moldada in loco, com blocos canaleta e espessura de 15 cm, em extensão de 96,00 m, com armadura e concreto conforme o projeto estrutural, garantindo o travamento e a distribuição das cargas da alvenaria.

11.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Será aplicada impermeabilização de superfície com manta asfáltica, em uma camada, com espessura de 4 mm, incluindo primer asfáltico, em área de 28,80 m². A superfície deverá estar limpa, seca, regularizada e livre de materiais soltos antes da aplicação, observando-se as recomendações do fabricante quanto a sobreposições, rodapés e acabamentos.

11.5 CHAPISCO E MASSA ÚNICA

As superfícies de alvenaria receberão chapisco com argamassa no traço 1:3, em área de 100,00 m², e posterior massa única no traço 1:2:8, com espessura de 17,5 mm, também em 100,00 m², aplicada sobre taliscas para garantir planeza, prumo e uniformidade.

A massa única somente deverá ser aplicada após a cura adequada do chapisco, e as superfícies finais deverão apresentar-se regulares, sem fissuras, trincas, falhas ou irregularidades que prejudiquem o acabamento.

12. PINTURA, DEMARCAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

12.1 PINTURA DAS PAREDES

As superfícies revestidas receberão aplicação manual de fundo selador acrílico e, em seguida, pintura com tinta látex acrílica em duas demãos, em área de 100,00 m² cada. A aplicação deverá ser executada sobre superfície limpa, seca e curada, respeitando-se o intervalo entre demãos indicado pelo fabricante, de modo a obter acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.

12.2 DEMARCAÇÃO DA QUADRA

A demarcação das modalidades esportivas será executada em pintura com tinta acrílica, com linhas de 5 cm de largura, em extensão de 138,94 m, aplicadas manualmente sobre o piso após a cura completa do concreto. As linhas deverão obedecer às dimensões e ao posicionamento definidos em projeto para cada modalidade, com bordas nítidas e cor uniforme.

12.3 TRAVES DE FUTSAL

Será fornecido e instalado um conjunto de traves de futsal em estrutura metálica, devidamente fixado e estável, com acabamento em pintura de proteção contra corrosão. Antes da liberação para uso, deverão ser verificados o alinhamento, o nivelamento, a fixação e o acabamento dos elementos, devendo a fiscalização exigir a correção de qualquer condição que comprometa a segurança dos usuários.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

13.1 ENTRADA DE ENERGIA E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

A alimentação da quadra será feita por entrada de energia elétrica aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN de 50 A, instalada em poste de concreto armado de seção duplo T, com 9,00 m de extensão, não estando o poste incluso no item de entrada de energia, conforme a planilha orçamentária.

Será instalado quadro de distribuição em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores, com dois disjuntores monopolares tipo DIN de 20 A para os circuitos de iluminação, devidamente identificados.

13.2 POSTES E ILUMINAÇÃO

Serão fornecidos e assentados 4 postes de concreto armado de seção circular, com 9,00 m de extensão, com base concretada conforme o projeto, para sustentação dos projetores da quadra. As escavações manuais necessárias, em volume de 11,70 m³ e profundidade prevista de 60 cm para as valas, deverão ser executadas e reaterradas conforme o projeto.

A iluminação será composta por 12 luminárias do tipo refletor LED de 200 W, fixadas aos postes por meio de cantoneiras de alumínio (4,00 m), de forma a garantir distribuição uniforme da iluminação sobre a superfície de jogo e segurança de fixação.

13.3 CIRCUITOS, ELETRODUTOS E CAIXAS

Os circuitos serão executados com cabos de cobre flexíveis, isolados e anti-chama: 130,00 m de cabo de 4 mm² (0,6/1,0 kV) e 72,00 m de cabo de 2,5 mm² (450/750 V). A distribuição será feita por eletroduto flexível corrugado reforçado de PVC, DN 32 mm, em 127,90 m, e eletroduto rígido soldável de PVC, DN 25 mm, aparente, em 96,00 m para a subida nos postes, com 4 curvas de 90 graus.

Serão instaladas 7 caixas enterradas elétricas retangulares, em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,30 x 0,30 x 0,30 m e fundo em brita, para passagem e emenda dos condutores. Todas as emendas deverão ser executadas no interior das caixas, com materiais adequados.

13.4 ATERRAMENTO

O sistema de aterramento será composto por haste de aterramento de 5/8", com caixa de inspeção circular em polietileno de 0,30 m de diâmetro, garantindo a segurança dos usuários e a proteção dos equipamentos.

Todos os materiais e serviços elétricos deverão atender às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410 e as exigências da concessionária local, devendo os trabalhos ser executados por profissional habilitado. Concluída a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação dos circuitos antes da entrega.

14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços previstos, será realizada a limpeza final da área de intervenção, compreendendo a remoção de resíduos, sobras de materiais, terra, areia, poeira, restos de concreto, argamassa e demais materiais provenientes da execução da obra.

Deverão ser limpos o piso da quadra, as paredes, os equipamentos esportivos, os postes e luminárias e demais elementos afetados pelos serviços, que deverão ser entregues livres de resíduos de construção, manchas, terra ou qualquer outro material decorrente da execução.

Todo material resultante da limpeza deverá ser recolhido e destinado a local adequado, observando-se a legislação ambiental aplicável. A obra somente será considerada concluída após a completa limpeza da área e a verificação, pela fiscalização, das condições de utilização do espaço.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.
Rua Celestino Cordeiro de Moura, SNº, Centro, João Câmara/RN.**

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO QUADRA POLIESPORTIVA

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO



Documento assinado digitalmente

FRANCISCA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA

Data: 16/10/2026 12:17:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisca Fernanda do Nascimento Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU A257220-6

João Câmara/RN.
Outubro, 2026.